DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XXII Nº 4719
05 de Outubro de 2023
Quinta-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENASPE

Sindsep/MA realiza I Seminário sobre Políticas Públicas "Atuação dos Conselheiros"

O Sindsep/MA realizou durante todo o dia de hoje, 05 de outubro, o I Seminário sobre Políticas Públicas "Atuação dos Conselheiros", que aconteceu no auditório da entidade.

O evento teve como público alvo os diretores e os conselheiros que representam o sindicato dentro dos mais variados Conselhos, aumentando assim, a participação popular na busca por políticas públicas que venham a atender toda a sociedade.

Um dos pontos da formação proposta aos conselheiros e à Direção, foi justamente o debate com relação às camadas sociais mais vulneráveis, o que se propõe de política que possa diminuir as disparidades e também a proposição de acompanhamento dos diversos Conselhos.

A união de várias vertentes finalizou o debate justamente identificando o papel dos conselheiros e suas atuações nesses segmentos de representatividade da sociedade organizada.

Para a Direção do Sindsep/MA, a participação da entidade por meio da representatividade dos seus diretores, delegados de base ou filiados nos conselhos, demonstra que o sindicato vem ao longo dos anos contribuindo na promoção de políticas públicas que possam melhor a vida da sociedade brasileira, principalmente das camadas mais pobres, que dependem exclusivamente dos serviços, essenciais ou não, oferecidos pelos poderes públicos.

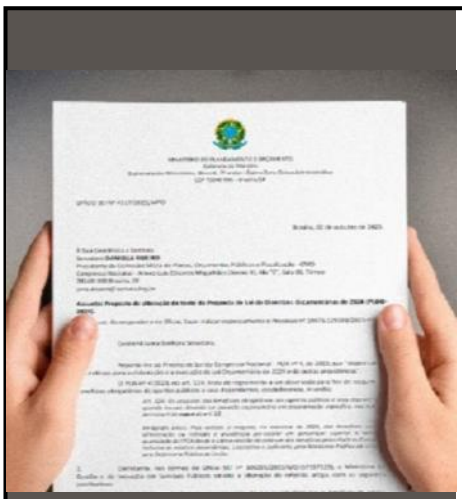

Ministra da Gestão pede alteração no PLDO 2024 que tira trava sobre reajuste em benefícios

Com a alteração ficaria autorizado concessão de reajuste em percentual superior à variação acumulada do IPCA, sendo possível que o valor real do auxílio-alimentação e pré-escolar no Executivo se aproximem dos pagos pelos demais órgãos

Matéria completa em condsef.org.br/noticias

SINDSEP Entrevista
ACOMPANHE O PROGRAMA NA TV ALTERNATIVA CANAL 19.1 AOS SÁBADOS 10:30 E REPRISE AOS DOMINGOS TAMBÉM ÀS 10:30 E EM NOSSAS REDES SOCIAIS TODAS AS SEGUNDAS A PARTIR DE 16H
sindsepmaranhao

SINDSEP/MA recomenda que servidores aguardem a realização de novos estudos sobre o PASEP

A recomendação da Assessoria Jurídica do SINDSEP/MA é que os servidores públicos federais, por ora, não ajuízem ações a respeito de supostos danos sofridos em razão de má-gestão nas contas individuais do PASEP.

Estudos realizados **até o momento** a partir da análise de inúmeros processos judiciais, bem como dos documentos que vêm sendo fornecidos desde 2019 pelos servidores ao SINDSEP/MA, **não revelaram violações por parte do Banco do Brasil na gestão dos valores depositados nas contas individuais de PASEP**.

Nos casos analisados, os valores depositados respeitavam as normas previstas na Lei Complementar nº 26/1975, que indica como é feita a remuneração dos créditos depositados nas contas individuais.

Nesse sentido, esclarece-se que, embora o Superior Tribunal de Justiça tenha publicado decisão em setembro deste ano sobre o PASEP, uniformizando entendimentos em todo território nacional, o julgamento proferido no **Tema Repetitivo 1150 apenas analisou aspectos atinentes à 1) legitimidade passiva (quem deve responder às ações); 2) ao prazo prescricional; 3) e ao termo inicial do prazo prescricional**.

Tais questões **não adentram ao mérito se houve ou não má-gestão nas contas individuais,** isto é, se os servidores possuem, de fato, direito a uma indenização ou ressarcimento em razão dos valores disponibilizados, mas apenas analisam aspectos da causa que poderiam resultar na extinção das ações independentemente da procedência ou não do pedido principal.

A decisão do STJ, nesse sentido, definiu que o **Banco do Brasil** deve responder às ações, as quais devem ser intentadas no prazo de **10 anos a contar da ciência pelos servidores da suposta violação.**

Na prática, a referida decisão fixou a legitimidade do Banco do Brasil, mas principalmente **indicou que as pretensões ainda estão dentro do prazo**, eis que apenas por volta de 2019 começou ser veiculada notícia a respeito de tais fatos em âmbito nacional e, salvo raras exceções, os servidores não tinham ciência de supostos desfalques.

No entanto, o ajuizamento de ações instruídas com cálculos realizados por parâmetros incorretos (em geral resultando em valores de grande monta) sujeita os servidores a **sérios riscos de terem de arcar com custas judiciais bem como honorários advocatícios em favor dos advogados do Banco do Brasil, calculados na faixa de 10% a 20% do valor pleiteado na ação**, caso o Poder Judiciário julgue improcedentes os pedidos da ação.

Nesse sentir, tendo em vista **que ainda há amplo prazo para que as demandas sejam ajuizadas no futuro**, novos estudos estão sendo realizados para confirmar ou refutar definitivamente a ocorrência danos sofridos em razão de má-gestão nas contas individuais do PASEP.

Até então, a recomendação é que os servidores não ajuízem demandas a esse respeito.

Não compre gato por lebre

O Sindsep/MA alerta ainda que há advogados assediando a base de associados sobre o ajuizamento de ações dessa natureza, cobrando valores de honorários advocatícios exorbitantes (em geral, 30%) e informando de maneira arbitrária os valores que seriam devidos aos servidores.

Já há inúmeros casos de servidores que estão sendo condenados a pagar honorários advocatícios em favor do Banco do Brasil em razão de terem sido julgados improcedentes os pedidos veiculados em suas ações judiciais.

Reforça-se que para saber se houve má gestão nas contas de cada servidor é necessário verificar os extratos e microfilmagens do PASEP e realizar os procedimentos contábeis indicados na legislação que rege a matéria para apurar os valores. Quaisquer informações antes da obtenção dos documentos e realização das contas, portanto, são meramente uma forma de atrair e ludibriar os servidores.

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: João Carlos Lima Martins *Secretaria de Comunicação:* Joanilde Pires Pereira, Marcos José Costa Ferreira e Maria de Fátima Santos Moraes
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais*: Rafael Costa